

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE CRIAÇÃO E CUIDADO DE ANIMAIS

FICHA MEI n° 04

● Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos ● Exposição a agentes químicos ● Exposição a agentes biológicos

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange atividades que envolvam criação e cuidado de animais, sejam domésticos, ornamentais ou para abate / consumo, excluídas as atividades tipicamente rurais.

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Quedas do mesmo nível, especialmente em pisos molhados ou escorregadios (ex.: com fezes de animais)	<ul style="list-style-type: none"> Organização e limpeza dos locais de trabalho.
Mordidas, arranhões, bicadas e picadas causadas por animais domésticos e de guarda, aves, abelhas etc.	<ul style="list-style-type: none"> Uso de técnicas adequadas para confinamento e/ou restrição de movimento dos animais; Uso de técnicas e meios apropriados para transporte dos animais (ex.: gaiolas, caixas de transporte e coleiras); Uso de proteções específicas e adequadas como protetores para adestramento de cães de guarda ou macacão para apicultura.
Cortes e perfurações causados por objetos afiados, vidro quebrado e seringas, assim como por ferramentas ou máquinas portáteis (ex.: tesouras e tosquiadeiras).	<ul style="list-style-type: none"> Organização e limpeza dos locais de trabalho; Uso de técnicas adequadas de restrição de movimento dos animais durante injeções ou outros procedimentos; Descarte adequado de seringas usadas e proibição do reencape de agulhas; Utilização dos equipamentos conforme instruções do fabricante, mantidos em bom estado de conservação, apenas para os fins a que se destinam e observando seus limites de utilização.
Eletrocussão devido a defeitos, falta de aterramento ou uso impróprio de equipamentos elétricos ou sua fiação.	<ul style="list-style-type: none"> Ligação, inspeção e manutenção adequada de todos os equipamentos e seus componentes (ex.: cabos, fios, plugues, conectores etc.), conforme instruções do fabricante, bem como utilização adequada, apenas para as tarefas a que se destinam e observando seus limites de projeto.



Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Queimaduras por objetos de metal aquecidos (na esterilização, cauterização e marcação, por exemplo).	<ul style="list-style-type: none">▪ Organização do local de trabalho;▪ Restrição adequada do movimento dos animais.
Incêndios causados por materiais inflamáveis (ex.: álcool desinfetante).	<ul style="list-style-type: none">▪ Proibição do fumo;▪ Organização do local de trabalho;▪ Rotulagem adequada dos produtos inflamáveis, inclusive recipientes de fracionamento.

Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
Perda auditiva por exposição a ruído excessivo (em canis ou viveiros com grande quantidade de animais, por exemplo).	<ul style="list-style-type: none">▪ Tratamento adequado dos animais;▪ Alternância de funções ou locais de trabalho com outros onde haja menor exposição a ruído;▪ Uso de proteção auditiva adequada em situações com alto nível de ruído.
Problemas de saúde relacionados a condições específicas existentes nos alojamentos de animais, como umidade elevada, vento, pisos de concreto etc.	<ul style="list-style-type: none">▪ Ventilação dos ambientes;▪ Uso de vestimentas adequadas.

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Intoxicação, dermatoses ou outras condições de saúde relacionadas ao contato com produtos químicos, como pesticidas, solventes, detergentes, desinfetantes, desodorantes, medicação veterinária etc.	<ul style="list-style-type: none">▪ Uso e manipulação de produtos agressivos apenas em ambientes ventilados;▪ Armazenamento adequado dos produtos;▪ Observância dos rótulos e das Fichas de Segurança de Produtos Químicos;▪ Uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados na manipulação e aplicação dos produtos, especialmente luvas e, conforme o caso, óculos de proteção, vestimenta e proteção respiratória com filtro químico apropriado.
Sensibilização e alergias, podendo causar dermatite, asma ou anafilaxia, pelo uso de luvas de látex no contato com animais.	<ul style="list-style-type: none">▪ Fornecimento / uso de luvas sem látex, no caso de alergia ou sensibilidade a esse material.

Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
Infecção relacionada ao contato com animais doentes ou portadores de patógenos (ex.: raiva, doença fatal e incurável após a manifestação dos sintomas), ou em razão da exposição a patógenos transmitidos pelo ar, resultando no desenvolvimento de doenças contagiosas (zoonoses), inclusive infecções viróticas previamente desconhecidas; doenças transmitidas por parasitas de animais (ex.: pulgas).	<ul style="list-style-type: none">▪ Proibição de contato direto com animais doentes;▪ Implementação de programa de vacinação e profilaxia, tanto dos animais quanto dos trabalhadores;▪ Exigência de comprovação de vacinação para atendimento de animais domésticos;▪ Controle médico.
Alergias a animais, pelos e/ou penas, outros efeitos respiratórios (incluindo asma ocupacional, alveolite alérgica, bronquite, pneumonite, rinite, erupções cutâneas etc.) e doenças das vias aéreas causadas por inalação de poeira de ração, contendo vários micro-organismos e seus esporos, por pelo animal (causando “pulmão do peleteiro”), por resíduos de excremento de aves (causando “pulmão dos criadores de aves”) etc.	<ul style="list-style-type: none">▪ Priorização da limpeza a úmido dos ambientes;▪ Uso de proteção respiratória em atividades com geração de poeiras ou dispersão de pelos ou penas (ex.: manipulação de ração e início da umidificação para limpeza de ambientes, especialmente viveiros).



Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
Disfunções pulmonares na criação de animais confinados, incluindo bronquite, asma não alérgica, síndrome da poeira orgânica tóxica e irritação das mucosas, causadas por vários agentes etiológicos, bem como por bioaerossóis e endotoxinas; exposição a aflatoxinas carcinogênicas, causando, principalmente, câncer de fígado, assim como efeitos respiratórios relacionados a poeiras e endotoxinas, em trabalhadores envolvidos na alimentação de animais.	<ul style="list-style-type: none">Manutenção de boa ventilação, limpeza e desinfecção dos ambientes;Uso de proteção respiratória;Controle médico.
Infecções diversas causadas por germes presentes nos animais e nos locais de trabalho, bem como outras condições relacionadas a riscos biológicos.	<ul style="list-style-type: none">Boa higiene pessoal durante o trabalho;Proibição do consumo de alimentos e bebidas nos ambientes de cuidado de animais;Banho e troca de roupa após o término da jornada;Proibição do uso de roupas de trabalho sujas no trajeto trabalho-residência e no domicílio.
Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Problemas osteomusculares (particularmente nas costas e joelhos) por posturas prolongadas (por exemplo, sobre os joelhos, especialmente em pisos de concreto) ou outras posturas no trabalho (inclusive no banho de animais ou outras atividades estéticas).	<ul style="list-style-type: none">Uso de bancadas / estações e/ou assentos com altura ajustáveis;Uso de tapetes ou outro tipo de acolchoamento quando não seja possível trabalho em pé ou sentado;Busca de orientação em ergonomia, caso necessário, para subsidiar alterações nos postos de trabalho com exigência de posturas forçadas;Adoção de pausas.
Lesões (ruptura de disco intervertebral, luxações etc.) causadas por esforço excessivo e/ou combinação incorreta de peso e postura durante levantamento e movimentação de objetos pesados (ex.: sacos de ração e animais pesados).	<ul style="list-style-type: none">Uso de dispositivos mecânicos para ajudar no levantamento e movimentação de cargas (ex.: carrinhos, guinchos etc.);Treinamento e uso de técnicas seguras para levantamento e movimentação de cargas pesadas ou incômodas.
Insatisfação ocupacional relacionada ao ambiente laboral (sujeira, odores etc.) e, principalmente, às exigências de esforço físico do trabalho.	<ul style="list-style-type: none">Limpeza e organização dos locais de trabalho;Uso de métodos e processos que diminuam os esforços físicos necessários no trabalho.

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>.

Referências

1. OIT – Organização Internacional do Trabalho. Encyclopaedia of Occupational Health and Safety, 4th Ed. Geneva, 1998.
2. OIT – Organização Internacional do Trabalho. International Hazard Datasheet on Occupations (HDO) - Animal Handler, Geneva, 1999.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

VIVEIRISTA INDEPENDENTE	0121-1/01
APICULTOR(A) INDEPENDENTE	0159-8/01
CRIADOR(A) DE ANIMAIS DOMÉSTICOS INDEPENDENTE	0159-8/02
TOSQUIADOR(A) INDEPENDENTE	0162-8/02
CRIADOR(A) DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALGADA INDEPENDENTE	0321-3/04
CRIADOR(A) DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA DOCE INDEPENDENTE	0322-1/04
VENDEDOR(A) DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTE	4724-5/00
ADESTRADOR(A) DE CÃES DE GUARDA INDEPENDENTE	8011-1/02
ADESTRADOR(A) DE ANIMAIS INDEPENDENTE	9609-2/07
BANHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS INDEPENDENTE	9609-2/08
CUIDADOR(A) DE ANIMAIS (PET SITTER) INDEPENDENTE	9609-2/08
ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS INDEPENDENTE	9609-2/08
TOSADOR(A) DE ANIMAIS DOMÉSTICOS INDEPENDENTE	9609-2/08

